Ofício GP/Nº2/2009 Itapoá (SC), 07 de Janeiro de 2009.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, informamos que essa Casa Legislativa, embora esteja em recesso, se encontra à inteira disposição da Prefeitura para a discussão, deliberação ou aprovação de projetos do interesse do município, conforme *art. 22, parágrafo 3º, Inciso I* da Lei Orgânica.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Joarez Antonio Santin
Presidente da Mesa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAPOÁ-SC

Recebido em:__/___/2008
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____